

Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto Municipal	2
Portaria Municipal Nº. 110 - Exoneração Servidor Lucinéia Rodrigues	4
Portaria Municipal Nº. 111 - Nomeação Provimento Efetivo de Lucinéia Rodrigues	5
Convocação Candidatos Edital - Dme Nº 008/2025 - Nº 008/2025 - Efetivação Concurso Público 002/2023 - Professor de Educação Básica li - Língua Portuguesa	6
Errata - Portaria Municipal Nº 108, de 18 de Fevereiro de 2025. "dispõe Sobre a Instituição de Equipes de Trabalho Para Atuação No Evento Carnatuçaba-2025 Que Acontecerá Nos Dias 21 e 22 de Fevereiro de 2025".	7
Errata - Portaria Municipal Nº 37, de 18 de Fevereiro de 2025. "dispõe Sobre a Instituição de Equipes de Trabalho Para Atuação No Evento Carnatuçaba-2025 Que Acontecerá Nos Dias 21 e 22 de Fevereiro de 2025".	8
Edital Audiência Pública Serviços de Saúde 3º Quad 2024	9
Edital Audiência Pública Metas Fiscais 3º Quad 2024	10
Balancete da Receita Novembro 2024	11
Balancete da Receita Dezembro 2024	21

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 491/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 39, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Interventor no processo de Intervenção Pública Municipal na Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e observando a forma do ato administrativo previsto no art. 74, inc. I, alínea n;

Considerando que, desde o mês de janeiro de 2016, através da edição do Decreto Municipal nº. 05, de 13 de janeiro de 2016, a Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, está sob intervenção do Poder Executivo Municipal;

Considerando, ainda, a edição do Decreto Municipal nº 26, de 29 de junho de 2016, que determinou a prorrogação da intervenção, por 180 dias, nos serviços médicos prestado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga;

Considerando também, que pelo Decreto Municipal nº 42, de 15 de dezembro de 2016, prorrogou-se a intervenção municipal em relação à Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, pelo mesmo período suso apontado;

Considerando, igualmente, que se procedeu à ratificação da Intervenção na Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, por meio do Decreto Municipal nº. 08, de 17 de fevereiro de 2017;

Considerando que, em 21 de outubro de 2021, houve a edição do Decreto Municipal nº 103, que, mais uma vez, prorrogou a Intervenção junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga;

Considerando que, em 28 de abril de 2023, com o advento do Decreto Municipal nº 47, houve-se por bem e mais acertado estabelecer novel prazo de prorrogação da Intervenção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga;

Considerando que, com o novo Decreto Municipal nº 79, de 06 de agosto de 2024, fixou a continuidade da Intervenção a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação daquele ato normativo;

Considerando que, em 09 de dezembro de 2024, houve a edição do Decreto Municipal nº 135, que revogou a nomeação da Interventora da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, cujo termo final ocorreu na data de 31 de dezembro de 2024;

Considerando que, em 03 de janeiro de 2025, foi editado o Decreto Municipal nº 01, no qual foi nomeado o interventor da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, no qual o seu termo final ocorreu através do Decreto nº 33, de 13 de fevereiro de 2025.

Decreta:

Capítulo I

Da disposição relativa à nomeação

Art. 1º - Nomeia-se, como Interventora da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, JOSIANE GABRIEL, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº **.865.974-*, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no cadastro das pessoas físicas da Secretária da Receita Federal sob o nº ***.305.119-**, com endereço na rua Juvenal Antunes de Andrade, nº 56, bairro São Benedito, deste município de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, onde tem seu domicílio jurídico.

Art. 2º - O prazo de vigência da nomeação será de 180 dias, cuja contagem iniciar-se-á a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. Por decisão discricionária da Autoridade Nomeante, poderá haver a cessação dos efeitos deste Decreto ante diem, bem como a prorrogação mais vezes, por período igual ou diferente, consoante as necessidades do interesse público.

Capítulo II

Das disposições confirmatórias

Art. 3º. Ficam mantidas as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 05, de 13 de janeiro de 2016;

sucessivamente prorrogado, que disciplinam assim as faculdades, os poderes e os deveres relativos à Intervenção do Poder Público na Santa Casa de Misericórdia.

Capítulo III

Das disposições finais

Art. 4º. Fica revogado, expressamente, o caput do art. 2º. do Decreto Municipal nº. 79, de 06 de agosto de 2024.

Art. 6º. Este Decreto começa a produzir efeitos na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, em 20 de fevereiro de 2025

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal da Estância

Turística de São Luiz do Paraitinga

Portaria Municipal nº. 110 de 20 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do (a) servidor (a) LUCINÉIA RODRIGUES”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando o expediente administrativo nº 844 de 18 de fevereiro de 2025.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, em seu artigo 19, inciso II;

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR LUCINÉIA RODRIGUES, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº **781.6*, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito (a) na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº ***.133.3**, ocupante do cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

Art. 2º. – Fica revogada a Portaria nº. 112, de 20 de junho de 2011;

Art. 3º. – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 20 de fevereiro de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 20 de fevereiro de 2025.

Portaria Municipal nº. 111, de 20 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de LUCINÉIA RODRIGUES”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Considerando a classificação em 15º lugar para o emprego público de INSPETOR DE ALUNOS, no Concurso Público nº 01/2023, homologado na data de 23/02/2024.

Resolve:

Art. 1º. Nomear LUCINÉIA RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº. **.781.6.*, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. ***.133.3-**, para o emprego em provimento efetivo de Cargo, com referência salarial 03 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 20 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 20 de fevereiro de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES
Prefeito Municipal

Nótula: Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DME Nº. 008/2025 DME
CONVOCAÇÃO

Maria Aparecida dos Santos, RG: 18.594.378-0, Diretora Municipal de Educação da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Tendo em vista o resultado do Concurso Público 002/2023 realizado por esta municipalidade, tem o presente a finalidade de convocar Vossa Senhoria para tomar posse do cargo em efetivação de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa.

Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa

Class.	Nome
4º	Joyce Santos da Costa

Local: Diretoria Municipal de Educação, sito na Avenida Celestino Campos Coelho, nº 602, São Benedito, São Luiz do Paraitinga-SP.

Data: Apresentar-se até dia 05 de março de 2025.

Documentação necessária: O candidato à vaga deverá apresentar a documentação de acordo com o Edital do Concurso Público nº 002/2023, itens 14.4 e 14.5, no ato da atribuição.

São Luiz do Paraitinga, 20 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos
Diretoria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL - ERRATA - PORTARIA MUNICIPAL Nº 108, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPES DE TRABALHO PARA ATUAÇÃO NO EVENTO CARNATUÇABA-2025 QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2025".

Edição nº 491, 20 de fevereiro de 2025

ERRATA - Portaria Municipal nº 108, de 18 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a instituição de equipes de trabalho para atuação no evento Carnatuçaba-2025 que acontecerá nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2025”.

Onde se lê:

Art. 3º - Ficam instituídas as seguintes equipes de trabalho, vinculada à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

II – Equipe de Fiscalização de Posturas, composta pelo seguinte servidor:

a – Rodrigo Cosme de Carvalho Machado;

Leia-se:

Art. 3º - Ficam instituídas as seguintes equipes de trabalho, vinculada à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

II – Equipe de Fiscalização de Posturas, composta pelos seguintes servidores:

a – Rodrigo Cosme de Carvalho Machado;

B – Danilo de Mendonça Leite.

PREFEITURA MUNICIPAL - ERRATA - PORTARIA MUNICIPAL Nº 37, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPES DE TRABALHO PARA ATUAÇÃO NO EVENTO CARNATUÇABA-2025 QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2025”.

Edição nº 491, 20 de fevereiro de 2025

ERRATA

Portaria Municipal nº 37, de 18 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a instituição de equipes de trabalho para atuação no evento Carnatuçaba-2025 que acontecerá nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2025”.

Onde se lê:

Art. 1º - Ficam constituídas as seguintes equipes de trabalho, vinculadas à Diretoria Municipal de Obras, Zeladoria e Serviços Urbanos:

I – Equipe de Gari, composta pelos servidores:

a – Abel de Souza Alvarenga;

b – Luiz Caetano.

Leia-se:

Art. 1º - Ficam constituídas as seguintes equipes de trabalho, vinculadas à Diretoria Municipal de Obras, Zeladoria e Serviços Urbanos:

I – Equipe de Gari, composta pelos servidores:

a – Abel de Souza Alvarenga;

b – Ronaldo Teixeira Salgado.

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do MONTANTE E FONTES DE RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO, bem como a OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO, a Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga – Estado de São Paulo torna público que será realizada às 19:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2025, na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA da prestação de contas do TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, convidando os interessados em participar da sessão.

O Demonstrativo *do MONTANTE E FONTES DE RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO*, bem como a *OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO*, estará à disposição dos interessados, que poderão fazer sugestões e/ou solicitar explicações a respeito do atendimento à legislação, nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, ou pelos e-mails:

prefeitura@saoluizdoparaitinga.gov.br

financeiro@saoluizdoparaitinga.gov.br

fabiane@servam.com.br

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

ADINEIDE DA SILVA SIQUEIRA PEDROSO

COMUS

EDITAL DE PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS NO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Atendendo convocação da Câmara Municipal e da Comissão referida no Parágrafo 1º do Art. 166 da Constituição Federal, e o que dispõe o Parágrafo 4º, Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a *DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS NO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024*, a Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga – Estado de São Paulo - torna público que será realizada às 18:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2025 na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA exigida pela legislação pertinente, convidando os interessados em participar da sessão.

O Demonstrativo das Metas Fiscais estará à disposição dos interessados, que poderão fazer sugestões e/ou solicitar explicações a respeito do atendimento à legislação, nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, ou pelos seguintes e-mails:

prefeitura@saoluizdoparaitinga.gov.br

financeiro@saoluizdoparaitinga.gov.br

fabiane@servam.com.br

ALEX EUZÉBIO TORRES
Prefeito Municipal



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2024
 BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2024 A 30/11/2024)
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

1 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES.		69.251.000,00	55.915.483,67	5.174.288,89	61.089.772,56	-8.161.227,44
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7.750.000,00	5.772.644,45	385.431,24	6.158.075,69	-1.591.924,31
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		7.068.000,00	5.038.609,30	369.475,50	5.408.084,80	-1.659.915,20
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.493.000,00	2.278.589,97	105.987,44	2.384.577,41	-108.422,59
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.993.000,00	1.733.395,64	86.602,46	1.819.998,10	-173.001,90
1112.50.0.1.00.00	001	IP TU - PRINCIPAL	01-110 000	1.600.000,00	1.527.271,38	63.516,55	1.590.787,93	-9.212,07
1112.50.0.2.00.00	002	IP TU - MULTAS E JUROS	01-110 000	8.000,00	4.181,77	822,96	5.004,73	-2.995,27
1112.50.0.3.00.00		IP TU - DIVIDA ATIVA		335.000,00	154.994,80	17.192,77	172.187,57	-162.812,43
1112.50.0.3.01.00	004	IP TU-DIVIDA ATIVA	01-110 000	300.000,00	134.613,86	15.610,89	150.224,75	-149.775,25
1112.50.0.3.02.00	005	IP TU-D.ATIVA-ATUAL.MONETARI A	01-110 000	35.000,00	20.380,94	1.581,88	21.962,82	-13.037,18
1112.50.0.4.00.00	006	IP TU - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	50.000,00	46.947,69	5.070,18	52.017,87	2.017,87
1112.53.0.0.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"		500.000,00	545.194,33	19.384,98	564.579,31	64.579,31
1112.53.0.1.00.00	007	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	01-110 000	500.000,00	545.194,33	19.384,98	564.579,31	64.579,31
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.000.000,00	918.510,94	97.403,58	1.015.914,52	15.914,52
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.000.000,00	918.510,94	97.403,58	1.015.914,52	15.914,52
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		900.000,00	793.675,97	86.559,68	880.235,65	-19.764,35
1113.03.1.1.00.00	008	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	01-110 000	900.000,00	793.675,97	86.559,68	880.235,65	-19.764,35
1113.03.4.0.00.00		IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		100.000,00	124.834,97	10.843,90	135.678,87	35.678,87
1113.03.4.1.00.00	009	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	01-110 000	100.000,00	124.834,97	10.843,90	135.678,87	35.678,87
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		3.575.000,00	1.841.508,39	166.084,48	2.007.592,87	-1.567.407,13
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		3.575.000,00	1.841.508,39	166.084,48	2.007.592,87	-1.567.407,13
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		3.575.000,00	1.841.508,39	166.084,48	2.007.592,87	-1.567.407,13
1114.51.1.1.00.00	010	ISSQN - PRINCIPAL	01-110 000	3.500.000,00	1.693.370,93	163.076,24	1.856.447,17	-1.643.552,83
1114.51.1.2.00.00	011	ISSQN - MULTAS E JUROS	01-110 000	10.000,00	7.062,51	1.190,69	8.253,20	-1.746,80
1114.51.1.3.00.00		ISSQN - DIVIDA ATIVA		55.000,00	109.272,11	1.232,94	110.505,05	55.505,05
1114.51.1.3.01.00	012	ISSQN-DIVIDA ATIVA-PRINCIPAL	01-110 000	50.000,00	108.929,19	1.209,36	110.138,55	60.138,55
1114.51.1.3.02.00	013	ISSQN-D.ATIVA-ATUAL.MONETARIA	01-110 000	5.000,00	342,92	23,58	366,50	-4.633,50
1114.51.1.4.00.00	014	ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	10.000,00	31.802,84	584,61	32.387,45	22.387,45
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		682.000,00	734.035,15	15.955,74	749.990,89	67.990,89
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		592.000,00	686.586,35	8.253,77	694.840,12	102.840,12
1121.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		567.000,00	592.687,18	8.253,77	600.940,95	33.940,95
1121.01.0.1.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		457.000,00	516.631,02	4.248,27	520.879,29	63.879,29
1121.01.0.1.10.00	015	TAXAS DE LICENÇA - ESTACIONAMENTO	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.1.20.00	016	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-FESTA DO DIVINO	01-110 000	50.000,00	24.731,00	0,00	24.731,00	-25.269,00
1121.01.0.1.30.00	017	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-CARNAVAL	01-110 000	30.000,00	188.565,00	0,00	188.565,00	158.565,00
1121.01.0.1.40.00	018	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-SAO PEDRO	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.1.50.00	019	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-OUTRAS	01-110 000	50.000,00	106.201,76	2.220,83	108.422,59	58.422,59
1121.01.0.1.60.00	020	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO COMERCIAL - ALVARA	01-110 000	300.000,00	192.889,64	1.921,36	194.811,00	-105.189,00
1121.01.0.1.70.00	021	OUTRAS TAXAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01-110 000	25.000,00	4.243,62	106,08	4.349,70	-20.650,30
1121.01.0.2.00.00	022	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	01-110 000	5.000,00	3.990,36	183,29	4.173,65	-826,35
1121.01.0.3.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		75.000,00	48.721,46	2.350,66	51.072,12	-23.927,88
1121.01.0.3.01.00	023	TAXAS		65.000,00	42.389,25	2.048,51	44.437,76	-20.562,24



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2024 A 30/11/2024)
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

2 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1121.01.0.3.02.00	024	INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DIVID A ATIVA TAXAS	01-110 000	10.000,00	6.332,21	302,15	6.634,36	-3.365,64
1121.01.0.4.00.00	025	INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-D ATIVA ATUAL. MONETARIA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	01-110 000	30.000,00	23.344,34	1.471,55	24.815,89	-5.184,11
1121.04.0.0.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		25.000,00	93.899,17	0,00	93.899,17	68.899,17
1121.04.0.1.00.00	026	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	01-110 000	25.000,00	93.899,17	0,00	93.899,17	68.899,17
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		90.000,00	47.448,80	7.701,97	55.150,77	-34.849,23
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		90.000,00	47.448,80	7.701,97	55.150,77	-34.849,23
1122.01.0.1.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		90.000,00	47.448,80	7.701,97	55.150,77	-34.849,23
1122.01.0.1.01.00	027	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01-110 000	15.000,00	5.726,11	665,33	6.391,44	-8.608,56
1122.01.0.1.02.00	028	TAXA DE CEMITÉRIO	01-110 000	50.000,00	37.153,33	6.117,28	43.270,61	-6.729,39
1122.01.0.1.03.00	029	TAXAS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	01-110 000	25.000,00	4.569,36	919,36	5.488,72	-19.511,28
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.703.500,00	701.924,73	53.859,32	755.784,05	-947.715,95
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		73.000,00	22.576,05	7.187,14	29.763,19	-43.236,81
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		73.000,00	22.576,05	7.187,14	29.763,19	-43.236,81
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		73.000,00	22.576,05	7.187,14	29.763,19	-43.236,81
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		73.000,00	22.576,05	7.187,14	29.763,19	-43.236,81
1311.01.1.1.00.00	030	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	01-110 000	60.000,00	22.576,05	7.187,14	29.763,19	-30.236,81
1311.01.1.2.00.00	031	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	01-110 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1311.01.1.3.00.00	032	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA	01-110 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1311.01.1.3.00.01	033	ALUGUEIS E ARREDONDAMENTOS-D.ATIVA-A TUALIZAÇÃO MONET.	01-110 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1311.01.1.4.00.00	034	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		1.630.500,00	679.348,68	46.672,18	726.020,86	-904.479,14
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.629.500,00	679.348,68	46.672,18	726.020,86	-903.479,14
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.629.500,00	679.348,68	46.672,18	726.020,86	-903.479,14
1321.01.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		1.629.500,00	679.348,68	46.672,18	726.020,86	-903.479,14
1321.01.0.1.01.00	035	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOS. BANCAR.RECUR.VINCUL.FUNDE B	02-262 000	105.000,00	75.179,74	3.708,62	78.888,36	-26.111,64
1321.01.0.1.02.00	036	REC REM DEP BANC REC VINC SAUDE - 15% - TESOURO	01-110 000	18.500,00	5.165,67	115,22	5.280,89	-13.219,11
1321.01.0.1.03.00	037	REC REM DEP BANC REC VINC SAUDE- ESTADO	02-311 000	20.000,00	33.235,96	3.709,15	36.945,11	16.945,11
1321.01.0.1.04.00	038	REC REM DEP BANC REC VINC SAUDE - UNIAO	05-351 000	100.000,00	55.190,78	4.926,13	60.116,91	-39.883,09
1321.01.0.1.05.00	039	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - 25% - TESOURO	01-221 000	10.000,00	4.703,17	261,17	4.964,34	-5.035,66
1321.01.0.1.06.00	040	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO MEDIO - ESTADO	02-231 000	30.000,00	51.804,12	135,53	51.939,65	21.939,65
1321.01.0.1.07.00	041	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - UNIAO	05-221 000	200.000,00	31.943,24	1.571,95	33.515,19	-166.484,81
1321.01.0.1.08.00	042	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	01-110 000	800.000,00	184.501,01	13.360,86	197.861,87	-602.138,13
1321.01.0.1.09.00	043	RECEITA REMUNER.DEPOS.BANC.RECUR.VICUL.CIDE	01-131 000	1.000,00	288,46	0,23	288,69	-711,31
1321.01.0.1.10.00	044	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - TESOURO	01-511 000	25.000,00	22.099,84	2.301,04	24.400,88	-599,12
1321.01.0.1.11.00	045	REC REM DEP BANC REC VINC	02-511 000	10.000,00	3.135,98	72,35	3.208,33	-6.791,67



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2024 A 30/11/2024)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

3 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.01.0.1.12.00	046	SOCIAL - ESTADUAL REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - UNIAO	05-511 000	60.000,00	47.983,53	4.099,81	52.083,34	-7.916,66
1321.01.0.1.13.00	047	REC REM DEP BANC REC VINC DADE	02-100 000	20.000,00	36.418,42	7.354,07	43.772,49	23.772,49
1321.01.0.1.14.00	048	REC REM DEP BANC REC VINC TRANSITO	01-411 000	30.000,00	8.805,82	801,44	9.607,26	-20.392,74
1321.01.0.1.15.00	049	REC REM DEP BANC REC VINC ESTADO	02-111 000	100.000,00	25.710,77	545,19	26.255,96	-73.744,04
1321.01.0.1.16.00	050	REC REM DEP BANC REC VINC UNIAO	05-111 000	100.000,00	92.913,04	3.683,67	96.596,71	-3.403,29
1321.01.0.1.17.00	109	REC REM DEP BANC REC COVID	05-312 000	0,00	269,13	25,75	294,88	294,88
1322.00.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1322.01.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1322.01.0.1.00.00	051	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		59.542.500,00	48.347.457,87	4.717.823,51	53.065.281,38	-6.477.218,62
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		30.800.000,00	25.060.448,02	2.393.640,32	27.454.088,34	-3.345.911,66
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		23.750.000,00	18.456.474,54	1.893.830,32	20.350.304,86	-3.399.695,14
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		23.650.000,00	18.370.235,35	1.893.097,09	20.263.332,44	-3.386.667,56
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		21.500.000,00	17.117.205,87	1.893.097,09	19.010.302,96	-2.489.697,04
1711.51.1.1.00.00	052	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	21.500.000,00	17.117.205,87	1.893.097,09	19.010.302,96	-2.489.697,04
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		2.150.000,00	1.253.029,48	0,00	1.253.029,48	-896.970,52
1711.51.2.1.00.00	053	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	01-110 000	2.150.000,00	1.253.029,48	0,00	1.253.029,48	-896.970,52
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		100.000,00	86.239,19	733,23	86.972,42	-13.027,58
1711.52.0.1.00.00	054	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIEDADE TERRIT. RURAL - PRINCIPAL	01-110 000	100.000,00	86.239,19	733,23	86.972,42	-13.027,58
1712.00.0.0.00.00		TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPL. RECURSOS NATURAIS		2.540.000,00	1.318.574,18	126.093,66	1.444.667,84	-1.095.332,16
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		2.540.000,00	1.318.574,18	126.093,66	1.444.667,84	-1.095.332,16
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE COMP. FINANC. PROD. PETR.-LEI Nº 7.990/89		30.000,00	21.173,71	0,00	21.173,71	-8.826,29
1712.52.1.1.00.00	055	COTA-PARTE COMP. FIN. PROD. PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	01-140 000	30.000,00	21.173,71	0,00	21.173,71	-8.826,29
1712.52.2.0.00.00		COTA-PARTE EXCED. PROD. PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART. 49, I E II		2.000.000,00	948.702,15	91.083,82	1.039.785,97	-960.214,03
1712.52.2.1.00.00	056	COTA-PARTE EXC. PROD. PETR.-LEI 9.478/97, ART. 49, I/II-PRINCIPAL	01-140 000	2.000.000,00	948.702,15	91.083,82	1.039.785,97	-960.214,03
1712.52.3.0.00.00		COTA-PARTE PART. ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50		500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
1712.52.3.1.00.00	057	COTA-PARTE PART. ESP. LEI Nº 9.478/97, ART. 50-PRINCIPAL	01-110 000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		10.000,00	348.698,32	35.009,84	383.708,16	373.708,16
1712.52.4.1.00.00	058	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	01-140 000	10.000,00	348.698,32	35.009,84	383.708,16	373.708,16
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA UNICO SAÚDE - SUS		2.363.000,00	3.824.227,33	306.100,45	4.130.327,78	1.767.327,78
1713.50.0.0.00.00		TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.363.000,00	3.824.227,33	306.100,45	4.130.327,78	1.767.327,78
1713.50.1.0.00.00		TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.167.000,00	2.498.514,84	201.614,95	2.700.129,79	1.533.129,79
1713.50.1.1.00.00		TRANS. SUS-BLOCO MANUT. ATEN. PRIMÁRIA-PRINCIPAL		1.167.000,00	2.498.514,84	201.614,95	2.700.129,79	1.533.129,79
1713.50.1.1.00.01	130	PORTARIA 3616 - INCREMENTO PISO ATENÇÃO PRIMARIA	05-800 000	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
1713.50.1.1.03.00	059	PACS - TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	05-313 000	850.000,00	683.408,00	76.248,00	759.656,00	-90.344,00
1713.50.1.1.07.00	060	INCENTIVO FINANCEIRO APS - AÇÕES ESTRATEGICAS	05-301 000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2024 A 30/11/2024)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

4 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1713.50.1.1.08.00	061	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO	05-301 000	130.000,00	48.786,56	0,00	48.786,56	-81.213,44
1713.50.1.1.09.00	062	INCENTIVO FINANCEIRO APS - PER. CAPITA TRANSIÇÃO	05-301 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1713.50.1.1.10.00	106	INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	05-301 000	0,00	297.722,29	0,00	297.722,29	297.722,29
1713.50.1.1.11.00	063	PROGRAMAÇÃO INFORMATIZAÇÃO DA APS	05-301 000	50.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	-46.000,00
1713.50.1.1.12.00	064	REDE CEGONHA	05-301 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1713.50.1.1.13.00	107	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	05-301 000	0,00	158.876,00	11.701,50	170.577,50	170.577,50
1713.50.1.1.14.00	137	INCENTIVO FINANCEIRO APS - EMULTI	05-301 000	0,00	62.250,00	16.750,00	79.000,00	79.000,00
1713.50.1.1.16.01	121	PORTARIA 3534 - PROGRAMA SUS DIGITAL	05-301 000	0,00	40.771,49	0,00	40.771,49	40.771,49
1713.50.1.1.17.00	122	PORTARIA 3732 - INCENTIVO FINANCEIRO APS EXERCICIO ANTERIOR	05-301 000	0,00	53.019,50	5.301,95	58.321,45	58.321,45
1713.50.1.1.18.00	123	PORTARIA 3493 - INCENTIVO FINANCEIRO APS ESF/EAP	05-301 000	0,00	549.681,00	91.613,50	641.294,50	641.294,50
1713.50.1.1.19.00	144	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DEMAIS PROGRAMAS	05-301 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		914.000,00	1.071.224,40	82.122,44	1.153.346,84	239.346,84
1713.50.2.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL		914.000,00	1.071.224,40	82.122,44	1.153.346,84	239.346,84
1713.50.2.1.01.00	065	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP.	05-302 000	650.000,00	536.277,40	53.627,74	589.905,14	-60.094,86
1713.50.2.1.02.00	066	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO AO SAMU	05-302 000	264.000,00	284.947,00	28.494,70	313.441,70	49.441,70
1713.50.2.1.05.00	134	PORTARIA 3628 - INCREMENTO MAC	05-800 000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
1713.50.3.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		37.000,00	43.660,30	3.000,22	46.660,52	9.660,52
1713.50.3.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		37.000,00	43.660,30	3.000,22	46.660,52	9.660,52
1713.50.3.1.01.00	067	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS	05-303 000	25.000,00	33.660,30	2.000,22	35.660,52	10.660,52
1713.50.3.1.02.00	068	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA	05-303 000	12.000,00	10.000,00	1.000,00	11.000,00	-1.000,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		45.000,00	46.595,80	4.737,79	51.333,59	6.333,59
1713.50.4.1.00.00	069	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	05-304 000	45.000,00	46.595,80	4.737,79	51.333,59	6.333,59
1713.50.5.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		200.000,00	164.231,99	14.625,05	178.857,04	-21.142,96
1713.50.5.1.00.00		TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL		200.000,00	164.231,99	14.625,05	178.857,04	-21.142,96
1713.50.5.1.00.01	070	TRANSF.SUS- PISO ENFERMAGEM	05-370 000	200.000,00	164.231,99	14.625,05	178.857,04	-21.142,96
1714.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		2.030.000,00	1.200.832,75	61.197,28	1.262.030,03	-767.969,97
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.700.000,00	754.690,75	61.197,28	815.888,03	-884.111,97
1714.50.0.1.00.00	071	TRANSF.SALARIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	05-282 000	1.700.000,00	754.690,75	61.197,28	815.888,03	-884.111,97
1714.52.0.0.00.00		TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		200.000,00	180.642,00	0,00	180.642,00	-19.358,00
1714.52.0.1.00.00	072	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	05-285 000	200.000,00	180.642,00	0,00	180.642,00	-19.358,00
1714.53.0.0.00.00		TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR - PNATE		130.000,00	165.390,10	0,00	165.390,10	35.390,10
1714.53.0.1.00.00	073	TRANSF.PROG.NAC.TRASP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	05-288 000	130.000,00	165.390,10	0,00	165.390,10	35.390,10
1714.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		0,00	100.109,90	0,00	100.109,90	100.109,90
1714.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL		0,00	100.109,90	0,00	100.109,90	100.109,90
1714.99.0.1.00.01	129	ESCOLA TEMPO INTEGRAL LEI 14640/2023 -FNDE-PRINCIPAL	05-220 000	0,00	100.109,90	0,00	100.109,90	100.109,90
1716.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		117.000,00	140.091,16	3.718,81	143.809,97	26.809,97



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2024 A 30/11/2024)
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

5 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1716.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		117.000,00	140.091,16	3.718,81	143.809,97	26.809,97
1716.50.0.1.00.00		TRANSF.RECUR-FNAS-PRINCIPAL		117.000,00	140.091,16	3.718,81	143.809,97	26.809,97
1716.50.0.1.00.01	131	FMAS API CUSTEIO VILA SVP	05-510 000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1716.50.0.1.01.00	074	PROGRAMA PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA - API FEDERAL	05-510 000	18.000,00	11.235,84	0,00	11.235,84	-6.764,16
1716.50.0.1.02.00	075	PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIENCIA - PPD FEDERAL	05-510 000	10.000,00	6.926,20	0,00	6.926,20	-3.073,80
1716.50.0.1.03.00	076	PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	05-510 000	35.000,00	21.529,12	3.718,81	25.247,93	-9.752,07
1716.50.0.1.05.00	077	PROGRAMA PAIF - PISO BÁSICO FIXO	05-510 000	48.000,00	38.400,00	0,00	38.400,00	-9.600,00
1716.50.0.1.06.00	078	PROGRAMA IGD SUAS	05-510 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1716.50.0.1.07.00	127	PROCAD SUAS	05-510 000	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	120.248,06	2.699,80	122.947,86	122.947,86
1719.58.0.0.00.00		TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		0,00	26.998,00	2.699,80	29.697,80	29.697,80
1719.58.0.1.00.00	108	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	05-110 000	0,00	26.998,00	2.699,80	29.697,80	29.697,80
1719.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		0,00	93.250,06	0,00	93.250,06	93.250,06
1719.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL		0,00	93.250,06	0,00	93.250,06	93.250,06
1719.99.0.1.03.00	126	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB LEI 14.399/2022	05-100 000	0,00	93.250,06	0,00	93.250,06	93.250,06
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERENCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		17.342.500,00	14.397.484,37	1.466.584,69	15.864.069,06	-1.478.430,94
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		15.188.500,00	11.397.076,45	1.000.275,35	12.397.351,80	-2.791.148,20
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		13.000.000,00	9.352.841,00	948.910,25	10.301.751,25	-2.698.248,75
1721.50.0.1.00.00	079	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	01-110 000	13.000.000,00	9.352.841,00	948.910,25	10.301.751,25	-2.698.248,75
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		2.000.000,00	1.875.389,98	22.476,97	1.897.866,95	-102.133,05
1721.51.0.1.00.00	080	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	01-110 000	2.000.000,00	1.875.389,98	22.476,97	1.897.866,95	-102.133,05
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS		80.000,00	71.275,26	22.737,25	94.012,51	14.012,51
1721.52.0.1.00.00	081	COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL	01-110 000	80.000,00	71.275,26	22.737,25	94.012,51	14.012,51
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÓMICO		20.000,00	20.598,88	0,00	20.598,88	598,88
1721.53.0.1.00.00	082	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	01-130 000	20.000,00	20.598,88	0,00	20.598,88	598,88
1721.98.0.0.00.00		TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL		88.500,00	76.971,33	6.150,88	83.122,21	-5.377,79
1721.98.0.1.00.00		TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP. EST.DFL-PRINCIPAL		88.500,00	76.971,33	6.150,88	83.122,21	-5.377,79
1721.98.0.1.01.00	083	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API	02-500 000	12.000,00	9.166,68	916,66	10.083,34	-1.916,66
1721.98.0.1.02.00	084	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- FUNDO A FUNDO	02-510 000	65.000,00	52.342,22	5.234,22	57.576,44	-7.423,56
1721.98.0.1.03.00	085	BENEFICIO EVENTUAIS - FEAS	02-510 000	11.500,00	15.462,43	0,00	15.462,43	3.962,43
1722.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.51.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.51.0.1.00.00	086	COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1723.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		173.000,00	980.077,92	158.272,66	1.138.350,58	965.350,58
1723.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		173.000,00	980.077,92	158.272,66	1.138.350,58	965.350,58
1723.50.0.1.00.00		TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		173.000,00	980.077,92	158.272,66	1.138.350,58	965.350,58
1723.50.0.1.01.00	087	PROGRAMA QUALIS MAIS	02-301 000	130.000,00	0,00	0,00	0,00	-130.000,00
1723.50.0.1.02.00	088	PROGRAMA DIABETE MELLITUS	02-301 000	6.000,00	5.454,00	0,00	5.454,00	-546,00
1723.50.0.1.03.00	133	PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	02-301 000	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00
1723.50.0.1.04.00	089	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	02-301 000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	-36.000,00
1723.50.0.1.05.00	090	PROGRAMA DOSE CERTA	02-301 000	1.000,00	3.069,85	0,00	3.069,85	2.069,85
1723.50.0.1.08.00	113	IGM SUS PAULISTA - PISO FIXO	02-301 000	0,00	256.632,00	0,00	256.632,00	256.632,00
1723.50.0.1.09.00	114	IGM SUS PAULISTA - PISO COMPLEMENTAR	02-301 000	0,00	138.125,04	0,00	138.125,04	138.125,04



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2024 A 30/11/2024)
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

6 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1723.50.0.1.10.00	120	RESOLUÇÃO SS 76 2024 - AQUIS. REPELENTE	02-301 000	0,00	1.031,28	0,00	1.031,28	1.031,28
1723.50.0.1.11.00	124	RESOLUÇÃO SS 113 2024 - CUSTEIO SAUDE	02-301 000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1723.50.0.1.12.00	125	TABELA SUS PAULISTA	02-301 000	0,00	53.765,75	8.272,66	62.038,41	62.038,41
1723.50.0.1.13.00	135	RESOLUÇÃO SS 153 2024 - CUSTEIO SAUDE	02-301 000	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1723.50.0.1.14.00	141	RESOLUÇÃO SS 264 2024 - CUSTEIO SAUDE	02-301 000	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1724.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVENIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		1.980.000,00	2.020.330,00	308.036,68	2.328.366,68	348.366,68
1724.51.0.0.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		1.980.000,00	2.020.330,00	308.036,68	2.328.366,68	348.366,68
1724.51.0.1.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS PROG.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		1.980.000,00	2.020.330,00	308.036,68	2.328.366,68	348.366,68
1724.51.0.1.01.00	091	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ESTADO	02-230 000	1.700.000,00	2.020.330,00	308.036,68	2.328.366,68	628.366,68
1724.51.0.1.02.00	092	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO	02-230 000	280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		11.400.000,00	8.889.525,48	857.598,50	9.747.123,98	-1.652.876,02
1751.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.400.000,00	8.889.525,48	857.598,50	9.747.123,98	-1.652.876,02
1751.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.400.000,00	8.889.525,48	857.598,50	9.747.123,98	-1.652.876,02
1751.50.0.1.00.00	093	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	02-260 000	11.400.000,00	8.889.525,48	857.598,50	9.747.123,98	-1.652.876,02
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		255.000,00	1.093.456,62	17.174,82	1.110.631,44	855.631,44
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		150.000,00	173.638,27	15.051,73	188.690,00	38.690,00
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		150.000,00	173.638,27	15.051,73	188.690,00	38.690,00
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA		150.000,00	147.039,97	15.051,73	162.091,70	12.091,70
1911.01.0.1.00.00	094	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-PRINCIPAL	01-400 000	150.000,00	147.039,97	15.051,73	162.091,70	12.091,70
1911.09.0.0.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		0,00	26.598,30	0,00	26.598,30	26.598,30
1911.09.0.1.00.00		MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL		0,00	26.598,30	0,00	26.598,30	26.598,30
1911.09.0.1.00.01	111	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- JHS ESTRUTURAS PROD ART EVENTOS	01-110 000	0,00	12.360,00	0,00	12.360,00	12.360,00
1911.09.0.1.00.02	116	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- REVAG SEG. PRIVADA LTDA	01-110 000	0,00	9.826,00	0,00	9.826,00	9.826,00
1911.09.0.1.00.03	117	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- ALFA PREST SERV BOMBEIROS CIVIL	01-110 000	0,00	1.728,00	0,00	1.728,00	1.728,00
1911.09.0.1.00.04	132	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- V & C SEGURANÇA ESPECIAL LTDA	01-110 000	0,00	2.684,30	0,00	2.684,30	2.684,30
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		55.000,00	727.547,99	954,47	728.502,46	673.502,46
1921.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES		25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1921.99.0.0.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES		25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1921.99.0.1.00.00	095	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	01-110 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		30.000,00	727.547,99	954,47	728.502,46	698.502,46
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		30.000,00	727.547,99	954,47	728.502,46	698.502,46
1922.99.0.1.00.00	096	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	01-110 000	30.000,00	17.032,74	954,47	17.987,21	-12.012,79
1922.99.0.1.00.01	110	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PROCESSO 0700081-97.2012.8.26.05.79	01-110 000	0,00	710.515,25	0,00	710.515,25	710.515,25
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		50.000,00	192.270,36	1.168,62	193.438,98	143.438,98
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000,00	192.270,36	1.168,62	193.438,98	143.438,98
1999.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS		50.000,00	192.270,36	1.168,62	193.438,98	143.438,98
1999.99.2.0.00.00		OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		50.000,00	192.270,36	1.168,62	193.438,98	143.438,98
1999.99.2.1.00.00	097	OUTRAS REC.NAO ARREC.NAO PROJ.RFB-PRIMARIAS-PRINCIPA	01-110 000	50.000,00	97.340,57	1.168,62	98.509,19	48.509,19



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2024 A 30/11/2024)
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

7 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
L								
1999.99.2.1.00.01	136	DOAÇÃO FUNDOS MUNICIPAIS	01-510 000	0,00	43.739,79	0,00	43.739,79	43.739,79
1999.99.2.1.00.02	140	OUTRAS REC. - LEILÃO SUCATAS MATERIAL CONSUMO	01-110 000	0,00	51.190,00	0,00	51.190,00	51.190,00
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		2.682.500,00	2.557.193,95	662.351,28	3.219.545,23	537.045,23
2200.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	234.400,00	0,00	234.400,00	234.400,00
2210.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	234.400,00	0,00	234.400,00	234.400,00
2213.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	234.400,00	0,00	234.400,00	234.400,00
2213.01.0.0.00.00		ALIEN. BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	234.400,00	0,00	234.400,00	234.400,00
2213.01.0.1.00.00		ALIEN. BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL		0,00	234.400,00	0,00	234.400,00	234.400,00
2213.01.0.1.00.01	139	ALIEN. BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	01-110 000	0,00	234.400,00	0,00	234.400,00	234.400,00
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.682.500,00	2.322.793,95	662.351,28	2.985.145,23	302.645,23
2410.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	482.290,31	0,00	482.290,31	482.290,31
2414.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	482.290,31	0,00	482.290,31	482.290,31
2414.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	482.290,31	0,00	482.290,31	482.290,31
2414.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL		0,00	482.290,31	0,00	482.290,31	482.290,31
2414.99.0.1.00.02	118	PAVIMENTAÇÃO ADEQ. VIAS - CONVENIO UNIAO 928567/22	05-110 000	0,00	481.104,00	0,00	481.104,00	481.104,00
2414.99.0.1.00.03	128	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIAO - ADEQ. LUIZ AGUIAR E BECO	05-110 000	0,00	1.186,31	0,00	1.186,31	1.186,31
2414.99.0.1.00.04	143	PAVIMENTAÇÃO TRECHO VICINAL - CONVENIO UNIAO 932238/22	05-110 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00		TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.682.500,00	1.840.503,64	662.351,28	2.502.854,92	-179.645,08
2422.00.0.0.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		2.682.500,00	1.840.503,64	662.351,28	2.502.854,92	-179.645,08
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		2.682.500,00	1.840.503,64	662.351,28	2.502.854,92	-179.645,08
2422.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF. CONV. EST./DFSUA ENTID.-PRINCIPAL		2.682.500,00	1.840.503,64	662.351,28	2.502.854,92	-179.645,08
2422.99.0.1.00.05	098	CONVENIO 100950/22 - CONSTR. CASA DA MULHER	02-500 000	382.500,00	0,00	0,00	0,00	-382.500,00
2422.99.0.1.00.06	099	CONVENIO DA DETUR 49/2016 - REVIT. VERDEPERTO	02-100 000	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.300.000,00
2422.99.0.1.00.06	119	CONVENIO DA DETUR 49/2016 - REVIT. VERDEPERTO	02-100 000	0,00	243.245,44	0,00	243.245,44	243.245,44
2422.99.0.1.00.09	105	CONVENIO 00028/22 - RECUP PAV VIA ACESSO VITORINO T FARIAS	02-100 000	0,00	314.022,60	-19.703,58	294.319,02	294.319,02
2422.99.0.1.00.10	115	CONVENIO DA DETUR 039/21 - REVIT. MERCADO MUNICIPAL	02-100 000	0,00	586.366,99	0,00	586.366,99	586.366,99
2422.99.0.1.00.11	112	CONVENIO 101386/23 - REF. ESCOLA WALDEMAR RODRIGUES	02-200 000	0,00	188.668,18	-6.019,55	182.648,63	182.648,63
2422.99.0.1.00.12	138	CONVENIO 110/22 - CONSTR. CASA DA CULTURA	02-100 000	0,00	508.200,43	0,00	508.200,43	508.200,43
2422.99.0.1.00.13	142	CONVENIO 0137/23 - RECUP PAV VIA ACESSO VITORINO T FARIAS II	02-110 000	0,00	0,00	688.074,41	688.074,41	688.074,41
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-7.336.000,00	-5.700.589,62	-577.590,88	-6.278.180,50	1.057.819,50
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.336.000,00	-5.700.589,62	-577.590,88	-6.278.180,50	1.057.819,50
9510.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.336.000,00	-5.700.589,62	-577.590,88	-6.278.180,50	1.057.819,50
9510.00.0.0.00.01	100	Dedução - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	-4.300.000,00	-3.423.440,76	-378.619,38	-3.802.060,14	497.939,86
2 1711.51.1.1.00.00	052	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL		-4.300.000,00	-3.423.440,76	-378.619,38	-3.802.060,14	497.939,86
9510.00.0.0.00.02	101	Dedução - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	01-110 000	-20.000,00	-17.247,72	-146,63	-17.394,35	2.605,65
2 1711.52.0.1.00.00	054	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED. TERRIT. RURAL - PRINCIPAL		-20.000,00	-17.247,72	-146,63	-17.394,35	2.605,65
9510.00.0.0.00.04	102	Dedução - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01-110 000	-2.600.000,00	-1.870.568,03	-189.782,02	-2.060.350,05	539.649,95
2 1721.50.0.1.00.00	079	COTA-PARTE DO ICMS -		-2.600.000,00	-1.870.568,03	-189.782,02	-2.060.350,05	539.649,95



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2024 A 30/11/2024)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

8 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9510.00.0.0.00.05	103	PRINCIPAL Dedução - COTA-PARTE DO IPVA	01-110 000	-400.000,00	-375.078,04	-4.495,40	-379.573,44	20.426,56
2 1721.51.0.1.00.00	080	- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA -		-400.000,00	-375.078,04	-4.495,40	-379.573,44	20.426,56
9510.00.0.0.00.06	104	PRINCIPAL Dedução - COTA-PARTE DO IPI -	01-110 000	-16.000,00	-14.255,07	-4.547,45	-18.802,52	-2.802,52
2 1721.52.0.1.00.00	081	MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI -		-16.000,00	-14.255,07	-4.547,45	-18.802,52	-2.802,52
		MUNICÍPIOS - PRINCIPAL						
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				64.597.500,00	52.772.088,00	5.259.049,29	58.031.137,29	-6.566.362,71

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)				0,00	0,00	0,00
9030 9030		INSS - CONTA DE AJUSTES		0,00	0,00	0,00
9034 9034		OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00
9035 9035		MULTAS DE TRANSITO		0,00	0,00	0,00
9051 9051		ELEKTRO - VALOR A RECEBER		0,00	0,00	0,00
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)				83.587,49	7.941,63	91.529,12
9010 9010		SALARIO FAMILIA-IN.S.S.		22.698,42	2.655,32	25.353,74
9011 9011		SALARIO MATERNIDADE - IN.S.S.		60.889,07	5.286,31	66.175,38
113820100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)				0,00	0,00	0,00
9059 9059		CEF - VALOR A RESTITUIR		0,00	0,00	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)				97.781,84	10.589,39	108.371,23
9013 9013		PENSOES ALIMENTICIAS		97.781,84	10.589,39	108.371,23
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)				17.795,45	2.462,56	20.258,01
9067 9067		EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SICREDI		17.795,45	2.462,56	20.258,01
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)				989.905,75	104.624,95	1.094.530,70
9014 9014		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ		0,00	0,00	0,00
9016 9016		SEGUROS DOS SERVIDORES		4.958,65	544,06	5.502,71
9017 9017		EMPRESTIMOS A SERVIDORES - BANCO D		117.180,81	14.347,16	131.527,97
9018 9018		EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SANTAND		409.799,02	40.673,36	450.472,38
9019 9019		EMPRESTIMOS A SERVIDORES - C. E.F.		363.243,22	38.273,74	401.516,96
9020 9020		CDHU - TG 23 A - REGIME DE AUTOCONST		0,00	0,00	0,00
9021 9021		SINDICATO		42.642,40	4.589,00	47.231,40
9022 9022		EMPRÉSTIMO A SERVIDORES - BRADESC		4.569,60	456,96	5.026,56
9024 9024		SENAR - Produtor Rural		116,61	0,00	116,61
9026 9026		DOAÇÕES P/ PATROCINIO		0,00	0,00	0,00
9033 9033		SINDICATO - PLANO SÃO CAMILO		39.052,14	4.766,27	43.818,41
9049 9049		SINDICATO - UNIODONTO		8.343,30	974,40	9.317,70
9064 9064		SINDICATO - AESP ODONTO		0,00	0,00	0,00
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)				0,00	0,00	0,00
9032 9032		CUMPRIMENTO ORDEM JUDICIAL		0,00	0,00	0,00
218810405 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR (F)				13.573,64	124,55	13.698,19
9079 9079		RECEITA DE CONCURSO PUBLICO		13.573,64	124,55	13.698,19
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)				42.368,10	2.895,39	45.263,49
9001 9001		CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS		0,00	0,00	0,00
9027 9027		CDHU - TG 23A - Reg. Autoconstrução		23.846,95	2.280,96	26.127,91
9058 9058		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ		18.521,15	614,43	19.135,58
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)				0,00	0,00	0,00
9050 9050		VALOR A RESTITUIR		0,00	0,00	0,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2024 A 30/11/2024)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

9 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)					1.943.029,34	185.362,85	2.128.392,19	
9012	9012	LN.S.S.			1.721.497,10	170.925,66	1.892.422,76	
9015	9015	INSS - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVID			3.080,70	308,07	3.388,77	
9023	9023	INSS - Produtor Rural			757,95	0,00	757,95	
9029	9029	INSS - EMPRESAS			217.693,59	14.129,12	231.822,71	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					3.188.041,61	314.001,32	3.502.042,93	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 61.533.180,22

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
B.BRASIL - LEILA	001	346280	3.403,77
BANESPA-C.ARREC/	033	339850	28,53
BANESPA - C.IPVA	033	339860	10.090,47
B.BRASIL - I.P.V	001	339890	31.384,66
B.BRASIL - I.T.R	001	339900	1.798,84
B.BRASIL - F.E.P	001	339910	621,93
B.BRASIL - I.C.M	001	339920	7.130,36
B.BRASIL - D.N.P	001	339960	800,72
C.E.F. -IPVA-0000	104	340010	461.690,47
B.BRASIL - F.U.M	001	340020	6.201,54
B.BRASIL - I.S.S	001	1000	39.618,57
B.BRASIL - DOAÇA	001	340050	4.295,22
B.BRASIL - DOAÇO	001	341290	26,57
B.BRASIL - INTER	001	341470	359.156,83
B.BRASIL - I.P.V	001	341540	44.951,12
B.BRASIL - I.C.M	001	341570	232.487,09
C.E.F. - MOVIMEN	104	1001	766.508,26
B.BRASIL - HONORA	001	346330	29.482,02
B.BRASIL - REV V	001	346170	35.386,96
B.BRASIL - F.N.D	001	341510	10.729,82
B.BRASIL - C.I.D	001	340610	564,72
B.BRASIL - BR CA	001	346310	35,37
B.BRASIL - ENSIN	001	340230	349.167,93
B.BRASIL - QESE	001	340540	472.440,47
B.BRASIL - TRANS	001	341550	6.191,41
B.BRASIL - INVES	001	346320	101.028,55
B.BRASIL - SAUDE	001	340790	312.853,96
B.BRASIL - FUNDO	001	341860	260.581,76
B.BRASIL - REF Q	001	345890	102.797,95
B.BRASIL - FNS C	001	346290	5.833,60
B.BRASIL - TRANS	001	341130	42.594,40
B.BRASIL - TRANS	001	341490	13.306,30
B.BRASIL - TRANS	001	341590	15.164,56
B.BRASIL - TRANS	001	341600	20.757,82
B.BRASIL - TRANS	001	341990	5.978,48
B.BRASIL - F.M.D	001	346030	319.357,75
B.BRASIL - FMAS	001	346260	1.386,96
B.BRASIL - FMAS	001	346140	48,59
B.BRASIL - FMAS	001	346190	189,87
B.BRASIL - FMAS	001	346200	8,24
B.BRASIL - FMAS	001	346230	228.976,09
B.BRASIL - FMAS	001	346250	206,79
CEF - GALPAO STA	104	346380	245.450,93



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2024 A 30/11/2024)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

10 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
B.BRASIL - MEREN		001	346374					542,32
B.BRASIL - FMAS		001	346360				167.256,38	
B.BRASIL - FMAS		001	346378				9.465,48	
B.BRASIL-A BLANC		001	346393				111,44	
B.BRASIL - ALIM		001	346390				1.393,33	
B.BRASIL - EPI		001	346391				2.538,47	
CEF - EQUIP		104	346404				478,94	
B.BRASIL - S 124		001	346402				2.880,08	
B.BRASIL - S 134		001	346403				1.793,36	
B.BRASIL - PROT		001	346398				31.943,68	
B.BRASIL - TRANS		001	346399				29.048,95	
B.BRASIL - STA C		001	346400				45,72	
CEF - PAV STEREZ		104	346401				126.368,32	
B.BRASIL - FMAS		001	346405				278.270,61	
B.BRASIL - CAMER		001	346411				66.454,52	
B.BRASIL - MERC		001	346412				47.873,74	
B.BRASIL - FMAS		001	346409				26.455,52	
B.BRASIL - TRANS		001	346414				857.587,07	
B.BRASIL - FEAS		001	346416				8.082,90	
B.BRASIL - LED		001	346418				3.567,96	
CEF LUIZ A BECO		104	346419				518.252,41	
B.BRASIL - F.P.M		001	339830				236.343,80	
B.BRASIL - MOVIM		001	339840				2.402,35	
B.BRASIL - AUDIO		001	346429				84.326,96	
B.BRASIL - CULTU		001	346430				14.659,70	
B.BRASIL - COZIN		001	346431				4.119,06	
CEF - B.PIMENTAS		104	346423				353.542,74	
B.BRASIL - VITOR		001	346425				15.157,69	
B.BRASIL - FEAS		001	346424				10.918,99	
B.BRASIL MULHER		001	346420				385.603,19	
B.BRASIL - EQUIP		001	346421				74.357,29	
B.BRASIL - CULTU		001	346422				276.590,07	
CEF - FNS CUSTEI		104	346427				557.753,94	
CEF -PISO ENFERM		104	346428				12.303,06	
B.BRASIL - EII		001	346432				100.868,07	
B.BRASIL - CONC		001	346433				47.542,81	
Total do Saldo							8.907.617,17	

TOTAL GERAL

70.440.797,39

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 30 de novembro de 2024



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

1 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES.		69.251.000,00	61.089.772,56	7.108.310,22	68.198.082,78	-1.052.917,22
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7.750.000,00	6.158.075,69	590.861,07	6.748.936,76	-1.001.063,24
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		7.068.000,00	5.408.084,80	566.596,61	5.974.681,41	-1.093.318,59
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.493.000,00	2.384.577,41	184.800,87	2.569.378,28	76.378,28
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.993.000,00	1.819.998,10	86.596,47	1.906.594,57	-86.405,43
1112.50.0.1.00.00	001	IPTU - PRINCIPAL	01-110 000	1.600.000,00	1.590.787,93	63.354,69	1.654.142,62	54.142,62
1112.50.0.2.00.00	002	IPTU - MULTAS E JUROS	01-110 000	8.000,00	5.004,73	1.175,77	6.180,50	-1.819,50
1112.50.0.3.00.00		IPTU - DÍVIDA ATIVA		335.000,00	172.187,57	14.993,04	187.180,61	-147.819,39
1112.50.0.3.01.00	004	IPTU-DÍVIDA ATIVA	01-110 000	300.000,00	150.224,75	11.909,62	162.134,37	-137.865,63
1112.50.0.3.02.00	005	IPTU-D.ATIVA-ATUAL.MONETARIA	01-110 000	35.000,00	21.962,82	3.083,42	25.046,24	-9.953,76
1112.50.0.4.00.00	006	IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	50.000,00	52.017,87	7.072,97	59.090,84	9.090,84
1112.53.0.0.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"		500.000,00	564.579,31	98.204,40	662.783,71	162.783,71
1112.53.0.1.00.00	007	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	01-110 000	500.000,00	564.579,31	98.204,40	662.783,71	162.783,71
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.000.000,00	1.015.914,52	179.854,03	1.195.768,55	195.768,55
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.000.000,00	1.015.914,52	179.854,03	1.195.768,55	195.768,55
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		900.000,00	880.235,65	165.774,82	1.046.010,47	146.010,47
1113.03.1.1.00.00	008	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	01-110 000	900.000,00	880.235,65	165.774,82	1.046.010,47	146.010,47
1113.03.4.0.00.00		IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		100.000,00	135.678,87	14.079,21	149.758,08	49.758,08
1113.03.4.1.00.00	009	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	01-110 000	100.000,00	135.678,87	14.079,21	149.758,08	49.758,08
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		3.575.000,00	2.007.592,87	201.941,71	2.209.534,58	-1.365.465,42
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		3.575.000,00	2.007.592,87	201.941,71	2.209.534,58	-1.365.465,42
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		3.575.000,00	2.007.592,87	201.941,71	2.209.534,58	-1.365.465,42
1114.51.1.1.00.00	010	ISSQN - PRINCIPAL	01-110 000	3.500.000,00	1.856.447,17	200.086,28	2.056.533,45	-1.443.466,55
1114.51.1.2.00.00	011	ISSQN - MULTAS E JUROS	01-110 000	10.000,00	8.253,20	605,19	8.858,39	-1.141,61
1114.51.1.3.00.00		ISSQN - DÍVIDA ATIVA		55.000,00	110.505,05	459,02	110.964,07	55.964,07
1114.51.1.3.01.00	012	ISSQN-DÍVIDA ATIVA-PRINCIPAL	01-110 000	50.000,00	110.138,55	332,66	110.471,21	60.471,21
1114.51.1.3.02.00	013	ISSQN-D.ATIVA-ATUAL.MONETARIA	01-110 000	5.000,00	366,50	126,36	492,86	-4.507,14
1114.51.1.4.00.00	014	ISSQN - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	10.000,00	32.387,45	791,22	33.178,67	23.178,67
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		682.000,00	749.990,89	24.264,46	774.255,35	92.255,35
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		592.000,00	694.840,12	18.304,72	713.144,84	121.144,84
1121.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		567.000,00	600.940,95	18.304,48	619.245,43	52.245,43
1121.01.0.1.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		457.000,00	520.879,29	9.349,83	530.229,12	73.229,12
1121.01.0.1.10.00	015	TAXAS DE LICENÇA - ESTACIONAMENTO	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.1.20.00	016	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-FESTA DO DIVINO	01-110 000	50.000,00	24.731,00	0,00	24.731,00	-25.269,00
1121.01.0.1.30.00	017	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-CARNAVAL	01-110 000	30.000,00	188.565,00	0,00	188.565,00	158.565,00
1121.01.0.1.40.00	018	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-SAO PEDRO	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.1.50.00	019	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-OUTRAS	01-110 000	50.000,00	108.422,59	2,96	108.425,55	58.425,55
1121.01.0.1.60.00	020	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO COMERCIAL - ALVARA	01-110 000	300.000,00	194.811,00	9.276,15	204.087,15	-95.912,85
1121.01.0.1.70.00	021	OUTRAS TAXAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01-110 000	25.000,00	4.349,70	70,72	4.420,42	-20.579,58
1121.01.0.2.00.00	022	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	01-110 000	5.000,00	4.173,65	899,08	5.072,73	72,73
1121.01.0.3.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		75.000,00	51.072,12	5.798,26	56.870,38	-18.129,62
1121.01.0.3.01.00	023	TAXAS		65.000,00	44.437,76	5.333,78	49.771,54	-15.228,46



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

2 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
		INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DIVID A ATIVA	01-110 000					
1121.01.0.3.02.00	024	TAXAS	01-110 000	10.000,00	6.634,36	464,48	7.098,84	-2.901,16
		INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-D ATIVA ATUAL. MONETARIA						
1121.01.0.4.00.00	025	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	01-110 000	30.000,00	24.815,89	2.257,31	27.073,20	-2.926,80
1121.04.0.0.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		25.000,00	93.899,17	0,24	93.899,41	68.899,41
1121.04.0.1.00.00	026	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	01-110 000	25.000,00	93.899,17	0,24	93.899,41	68.899,41
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		90.000,00	55.150,77	5.959,74	61.110,51	-28.889,49
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		90.000,00	55.150,77	5.959,74	61.110,51	-28.889,49
1122.01.0.1.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		90.000,00	55.150,77	5.959,74	61.110,51	-28.889,49
1122.01.0.1.01.00	027	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01-110 000	15.000,00	6.391,44	3.077,90	9.469,34	-5.530,66
1122.01.0.1.02.00	028	TAXA DE CEMITÉRIO	01-110 000	50.000,00	43.270,61	2.386,80	45.657,41	-4.342,59
1122.01.0.1.03.00	029	TAXAS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	01-110 000	25.000,00	5.488,72	495,04	5.983,76	-19.016,24
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.703.500,00	755.784,05	76.671,75	832.455,80	-871.044,20
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		73.000,00	29.763,19	5.414,66	35.177,85	-37.822,15
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		73.000,00	29.763,19	5.414,66	35.177,85	-37.822,15
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		73.000,00	29.763,19	5.414,66	35.177,85	-37.822,15
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		73.000,00	29.763,19	5.414,66	35.177,85	-37.822,15
1311.01.1.1.00.00	030	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	01-110 000	60.000,00	29.763,19	5.414,66	35.177,85	-24.822,15
1311.01.1.2.00.00	031	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	01-110 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1311.01.1.3.00.00	032	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA	01-110 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1311.01.1.3.00.01	033	ALUGUEIS E ARREDONDAMENTOS-D.ATIVA-A TUALIZAÇÃO MONET.	01-110 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1311.01.1.4.00.00	034	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		1.630.500,00	726.020,86	71.257,09	797.277,95	-833.222,05
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.629.500,00	726.020,86	71.257,09	797.277,95	-832.222,05
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.629.500,00	726.020,86	71.257,09	797.277,95	-832.222,05
1321.01.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		1.629.500,00	726.020,86	71.257,09	797.277,95	-832.222,05
1321.01.0.1.01.00	035	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOS. BANCAR.RECUR.VINCUL.FUNDE B	02-262 000	105.000,00	78.888,36	3.016,97	81.905,33	-23.094,67
1321.01.0.1.02.00	036	REC REM DEP BANC REC VINC SAUDE - 15% - TESOURO	01-110 000	18.500,00	5.280,89	183,09	5.463,98	-13.036,02
1321.01.0.1.03.00	037	REC REM DEP BANC REC VINC SAUDE- ESTADO	02-311 000	20.000,00	36.945,11	4.070,13	41.015,24	21.015,24
1321.01.0.1.04.00	038	REC REM DEP BANC REC VINC SAUDE - UNIAO	05-351 000	100.000,00	60.116,91	4.298,74	64.415,65	-35.584,35
1321.01.0.1.05.00	039	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - 25% - TESOURO	01-221 000	10.000,00	4.964,34	209,80	5.174,14	-4.825,86
1321.01.0.1.06.00	040	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO MEDIO - ESTADO	02-231 000	30.000,00	51.939,65	260,40	52.200,05	22.200,05
1321.01.0.1.07.00	041	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - UNIAO	05-221 000	200.000,00	33.515,19	1.024,55	34.539,74	-165.460,26
1321.01.0.1.08.00	042	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	01-110 000	800.000,00	197.861,87	44.403,72	242.265,59	-557.734,41
1321.01.0.1.09.00	043	RECEITA REMUNER.DEPOS.BANC.RECUR.VICUL.CIDE	01-131 000	1.000,00	288,69	0,26	288,95	-711,05
1321.01.0.1.10.00	044	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - TESOURO	01-511 000	25.000,00	24.400,88	2.657,11	27.057,99	2.057,99
1321.01.0.1.11.00	045	REC REM DEP BANC REC VINC	02-511 000	10.000,00	3.208,33	107,25	3.315,58	-6.684,42



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

3 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.01.0.1.12.00	046	SOCIAL - ESTADUAL REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - UNIAO	05-511 000	60.000,00	52.083,34	4.419,46	56.502,80	-3.497,20
1321.01.0.1.13.00	047	REC REM DEP BANC REC VINC DADE	02-100 000	20.000,00	43.772,49	5.872,88	49.645,37	29.645,37
1321.01.0.1.14.00	048	REC REM DEP BANC REC VINC TRANSITO	01-411 000	30.000,00	9.607,26	1.020,94	10.628,20	-19.371,80
1321.01.0.1.15.00	049	REC REM DEP BANC REC VINC ESTADO	02-111 000	100.000,00	26.255,96	-5.062,34	21.193,62	-78.806,38
1321.01.0.1.16.00	050	REC REM DEP BANC REC VINC UNIAO	05-111 000	100.000,00	96.596,71	4.744,38	101.341,09	1.341,09
1321.01.0.1.17.00	109	REC REM DEP BANC REC COVID	05-312 000	0,00	294,88	29,75	324,63	324,63
1322.00.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1322.01.0.0.00.00		DIVIDENDOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1322.01.0.1.00.00	051	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		59.542.500,00	53.065.281,38	6.330.878,46	59.396.159,84	-146.340,16
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		30.800.000,00	27.454.088,34	3.697.884,35	31.151.972,69	351.972,69
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		23.750.000,00	20.350.304,86	3.055.935,92	23.406.240,78	-343.759,22
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM		23.650.000,00	20.263.332,44	3.053.815,58	23.317.148,02	-332.851,98
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA ME		21.500.000,00	19.010.302,96	2.124.942,11	21.135.245,07	-364.754,93
1711.51.1.1.00.00	052	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	21.500.000,00	19.010.302,96	2.124.942,11	21.135.245,07	-364.754,93
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTAS E		2.150.000,00	1.253.029,48	928.873,47	2.181.902,95	31.902,95
1711.51.2.1.00.00	053	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	01-110 000	2.150.000,00	1.253.029,48	928.873,47	2.181.902,95	31.902,95
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		100.000,00	86.972,42	2.120,34	89.092,76	-10.907,24
1711.52.0.1.00.00	054	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	01-110 000	100.000,00	86.972,42	2.120,34	89.092,76	-10.907,24
1712.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		2.540.000,00	1.444.667,84	136.863,65	1.581.531,49	-958.468,51
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		2.540.000,00	1.444.667,84	136.863,65	1.581.531,49	-958.468,51
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89		30.000,00	21.173,71	4.232,91	25.406,62	-4.593,38
1712.52.1.1.00.00	055	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL	01-140 000	30.000,00	21.173,71	4.232,91	25.406,62	-4.593,38
1712.52.2.0.00.00		COTA-PARTE EXCED.PROD.PETR.-LEI Nº 9.478/97, ART.49,I E II		2.000.000,00	1.039.785,97	35.746,62	1.075.532,59	-924.467,41
1712.52.2.1.00.00	056	COTA-PARTE EXC.PROD.PETR.-LEI 9.478/97,ART.49,I/II-PRINCIPAL	01-140 000	2.000.000,00	1.039.785,97	35.746,62	1.075.532,59	-924.467,41
1712.52.3.0.00.00		COTA-PARTE PART.ESPECIAL.-LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50		500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
1712.52.3.1.00.00	057	COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART.50-PRINCIPAL	01-110 000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		10.000,00	383.708,16	96.884,12	480.592,28	470.592,28
1712.52.4.1.00.00	058	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	01-140 000	10.000,00	383.708,16	96.884,12	480.592,28	470.592,28
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERENCIAS RECURSOS SISTEMA UNICO SAÚDE – SUS		2.363.000,00	4.130.327,78	420.173,23	4.550.501,01	2.187.501,01
1713.50.0.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.363.000,00	4.130.327,78	420.173,23	4.550.501,01	2.187.501,01
1713.50.1.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		1.167.000,00	2.700.129,79	284.214,95	2.984.344,74	1.817.344,74
1713.50.1.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		1.167.000,00	2.700.129,79	284.214,95	2.984.344,74	1.817.344,74
1713.50.1.1.00.01	130	PORTARIA 3616 - INCREMENTO PISO ATENÇÃO PRIMARIA	05-800 000	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
1713.50.1.1.03.00	059	PACS - TRANSF. DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS Ações	05-313 000	850.000,00	759.656,00	149.672,00	909.328,00	59.328,00
1713.50.1.1.07.00	060	INCENTIVO FINANCEIRO APS - AÇÕES ESTRATEGICAS	05-301 000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

4 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1713.50.1.1.08.00	061	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO	05-301 000	130.000,00	48.786,56	0,00	48.786,56	-81.213,44
1713.50.1.1.09.00	062	INCENTIVO FINANCEIRO APS - PER. CAPITA TRANSIÇÃO	05-301 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1713.50.1.1.10.00	106	INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	05-301 000	0,00	297.722,29	0,00	297.722,29	297.722,29
1713.50.1.1.11.00	063	PROGRAMAÇÃO INFORMATIZAÇÃO DA APS	05-301 000	50.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	-46.000,00
1713.50.1.1.12.00	064	REDE CEGONHA	05-301 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1713.50.1.1.13.00	107	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	05-301 000	0,00	170.577,50	11.701,50	182.279,00	182.279,00
1713.50.1.1.14.00	137	INCENTIVO FINANCEIRO APS - EMULTI	05-301 000	0,00	79.000,00	16.750,00	95.750,00	95.750,00
1713.50.1.1.16.01	121	PORTARIA 3534 - PROGRAMA SUS DIGITAL	05-301 000	0,00	40.771,49	0,00	40.771,49	40.771,49
1713.50.1.1.17.00	122	PORTARIA 3732 - INCENTIVO FINANCEIRO APS EXERCICIO ANTERIOR	05-301 000	0,00	58.321,45	5.301,95	63.623,40	63.623,40
1713.50.1.1.18.00	123	PORTARIA 3493 - INCENTIVO FINANCEIRO APS ESF/EAP	05-301 000	0,00	641.294,50	91.613,50	732.908,00	732.908,00
1713.50.1.1.19.00	144	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DEMAIS PROGRAMAS	05-301 000	0,00	0,00	9.176,00	9.176,00	9.176,00
1713.50.2.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		914.000,00	1.153.346,84	82.122,44	1.235.469,28	321.469,28
1713.50.2.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL		914.000,00	1.153.346,84	82.122,44	1.235.469,28	321.469,28
1713.50.2.1.01.00	065	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP.	05-302 000	650.000,00	589.905,14	53.627,74	643.532,88	-6.467,12
1713.50.2.1.02.00	066	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO AO SAMU	05-302 000	264.000,00	313.441,70	28.494,70	341.936,40	77.936,40
1713.50.2.1.05.00	134	PORTARIA 3628 - INCREMENTO MAC	05-800 000	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
1713.50.3.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		37.000,00	46.660,52	7.800,75	54.461,27	17.461,27
1713.50.3.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		37.000,00	46.660,52	7.800,75	54.461,27	17.461,27
1713.50.3.1.01.00	067	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	05-303 000	25.000,00	35.660,52	6.800,75	42.461,27	17.461,27
1713.50.3.1.02.00	068	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA	05-303 000	12.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00	0,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		45.000,00	51.333,59	16.784,99	68.118,58	23.118,58
1713.50.4.1.00.00	069	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	05-304 000	45.000,00	51.333,59	16.784,99	68.118,58	23.118,58
1713.50.5.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		200.000,00	178.857,04	29.250,10	208.107,14	8.107,14
1713.50.5.1.00.00		TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL		200.000,00	178.857,04	29.250,10	208.107,14	8.107,14
1713.50.5.1.00.01	070	TRANSF.SUS- PISO ENFERMAGEM	05-370 000	200.000,00	178.857,04	29.250,10	208.107,14	8.107,14
1714.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		2.030.000,00	1.262.030,03	64.179,29	1.326.209,32	-703.790,68
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.700.000,00	815.888,03	64.179,29	880.067,32	-819.932,68
1714.50.0.1.00.00	071	TRANSF.SALARIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	05-282 000	1.700.000,00	815.888,03	64.179,29	880.067,32	-819.932,68
1714.52.0.0.00.00		TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		200.000,00	180.642,00	0,00	180.642,00	-19.358,00
1714.52.0.1.00.00	072	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	05-285 000	200.000,00	180.642,00	0,00	180.642,00	-19.358,00
1714.53.0.0.00.00		TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		130.000,00	165.390,10	0,00	165.390,10	35.390,10
1714.53.0.1.00.00	073	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	05-288 000	130.000,00	165.390,10	0,00	165.390,10	35.390,10
1714.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		0,00	100.109,90	0,00	100.109,90	100.109,90
1714.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL		0,00	100.109,90	0,00	100.109,90	100.109,90
1714.99.0.1.00.01	129	ESCOLA TEMPO INTEGRAL LEI 14640/2023 -FNDE-PRINCIPAL	05-220 000	0,00	100.109,90	0,00	100.109,90	100.109,90
1716.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		117.000,00	143.809,97	18.032,46	161.842,43	44.842,43



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

5 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1716.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		117.000,00	143.809,97	18.032,46	161.842,43	44.842,43
1716.50.0.1.00.00		TRANSF.RECUR-FNAS-PRINCIPAL		117.000,00	143.809,97	18.032,46	161.842,43	44.842,43
1716.50.0.1.00.01	131	FMAS API CUSTEIO VILA SVP	05-510 000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1716.50.0.1.01.00	074	PROGRAMA PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA - API FEDERAL	05-510 000	18.000,00	11.235,84	2.238,06	13.473,90	-4.526,10
1716.50.0.1.02.00	075	PROGRAMA PORTADOR DE DEFICIENCIA - PPD FEDERAL	05-510 000	10.000,00	6.926,20	1.379,62	8.305,82	-1.694,18
1716.50.0.1.03.00	076	PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	05-510 000	35.000,00	25.247,93	3.776,75	29.024,68	-5.975,32
1716.50.0.1.05.00	077	PROGRAMA PAIF - PISO BÁSICO FIXO	05-510 000	48.000,00	38.400,00	10.638,03	49.038,03	1.038,03
1716.50.0.1.06.00	078	PROGRAMA IGD SUAS	05-510 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1716.50.0.1.07.00	127	PROCAD SUAS	05-510 000	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	122.947,86	2.699,80	125.647,66	125.647,66
1719.58.0.0.00.00		TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		0,00	29.697,80	2.699,80	32.397,60	32.397,60
1719.58.0.1.00.00	108	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	05-110 000	0,00	29.697,80	2.699,80	32.397,60	32.397,60
1719.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		0,00	93.250,06	0,00	93.250,06	93.250,06
1719.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL		0,00	93.250,06	0,00	93.250,06	93.250,06
1719.99.0.1.03.00	126	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB LEI 14.399/2022	05-100 000	0,00	93.250,06	0,00	93.250,06	93.250,06
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERENCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		17.342.500,00	15.864.069,06	1.578.405,47	17.442.474,53	99.974,53
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		15.188.500,00	12.397.351,80	1.259.789,28	13.657.141,08	-1.531.358,92
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		13.000.000,00	10.301.751,25	1.180.888,84	11.482.640,09	-1.517.359,91
1721.50.0.1.00.00	079	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	01-110 000	13.000.000,00	10.301.751,25	1.180.888,84	11.482.640,09	-1.517.359,91
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		2.000.000,00	1.897.866,95	50.832,47	1.948.699,42	-51.300,58
1721.51.0.1.00.00	080	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	01-110 000	2.000.000,00	1.897.866,95	50.832,47	1.948.699,42	-51.300,58
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS		80.000,00	94.012,51	9.917,09	103.929,60	23.929,60
1721.52.0.1.00.00	081	COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL	01-110 000	80.000,00	94.012,51	9.917,09	103.929,60	23.929,60
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÓMICO		20.000,00	20.598,88	0,00	20.598,88	598,88
1721.53.0.1.00.00	082	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	01-130 000	20.000,00	20.598,88	0,00	20.598,88	598,88
1721.98.0.0.00.00		TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMPOSTOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL		88.500,00	83.122,21	18.150,88	101.273,09	12.773,09
1721.98.0.1.00.00		TRANSF.PARTIC.OUTRAS REC.IMP. EST.DFL-PRINCIPAL		88.500,00	83.122,21	18.150,88	101.273,09	12.773,09
1721.98.0.1.01.00	083	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API	02-500 000	12.000,00	10.083,34	2.705,02	12.788,36	788,36
1721.98.0.1.02.00	084	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- FUNDO A FUNDO	02-510 000	65.000,00	57.576,44	15.445,86	73.022,30	8.022,30
1721.98.0.1.03.00	085	BENEFICIO EVENTUAIS - FEAS	02-510 000	11.500,00	15.462,43	0,00	15.462,43	3.962,43
1722.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.51.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1722.51.0.1.00.00	086	COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1723.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		173.000,00	1.138.350,58	10.579,51	1.148.930,09	975.930,09
1723.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		173.000,00	1.138.350,58	10.579,51	1.148.930,09	975.930,09
1723.50.0.1.00.00		TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		173.000,00	1.138.350,58	10.579,51	1.148.930,09	975.930,09
1723.50.0.1.01.00	087	PROGRAMA QUALIS MAIS	02-301 000	130.000,00	0,00	0,00	0,00	-130.000,00
1723.50.0.1.02.00	088	PROGRAMA DIABETE MELLITUS	02-301 000	6.000,00	5.454,00	0,00	5.454,00	-546,00
1723.50.0.1.03.00	133	PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	02-301 000	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00
1723.50.0.1.04.00	089	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	02-301 000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	-36.000,00
1723.50.0.1.05.00	090	PROGRAMA DOSE CERTA	02-301 000	1.000,00	3.069,85	0,00	3.069,85	2.069,85
1723.50.0.1.08.00	113	IGM SUS PAULISTA - PISO FIXO	02-301 000	0,00	256.632,00	0,00	256.632,00	256.632,00
1723.50.0.1.09.00	114	IGM SUS PAULISTA - PISO COMPLEMENTAR	02-301 000	0,00	138.125,04	0,00	138.125,04	138.125,04



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

6 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1723.50.0.1.10.00	120	RESOLUÇÃO SS 76 2024 - AQUIS. REPELENTE	02-301 000	0,00	1.031,28	0,00	1.031,28	1.031,28
1723.50.0.1.11.00	124	RESOLUÇÃO SS 113 2024 - CUSTEIO SAUDE	02-301 000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1723.50.0.1.12.00	125	TABELA SUS PAULISTA	02-301 000	0,00	62.038,41	10.579,51	72.617,92	72.617,92
1723.50.0.1.13.00	135	RESOLUÇÃO SS 153 2024 - CUSTEIO SAUDE	02-301 000	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1723.50.0.1.14.00	141	RESOLUÇÃO SS 264 2024 - CUSTEIO SAUDE	02-301 000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1724.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVENIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		1.980.000,00	2.328.366,68	308.036,68	2.636.403,36	656.403,36
1724.51.0.0.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		1.980.000,00	2.328.366,68	308.036,68	2.636.403,36	656.403,36
1724.51.0.1.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS PROG.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		1.980.000,00	2.328.366,68	308.036,68	2.636.403,36	656.403,36
1724.51.0.1.01.00	091	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ESTADO	02-230 000	1.700.000,00	2.328.366,68	308.036,68	2.636.403,36	936.403,36
1724.51.0.1.02.00	092	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO	02-230 000	280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		11.400.000,00	9.747.123,98	1.054.588,64	10.801.712,62	-598.287,38
1751.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.400.000,00	9.747.123,98	1.054.588,64	10.801.712,62	-598.287,38
1751.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.400.000,00	9.747.123,98	1.054.588,64	10.801.712,62	-598.287,38
1751.50.0.1.00.00	093	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	02-260 000	11.400.000,00	9.747.123,98	1.054.588,64	10.801.712,62	-598.287,38
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		255.000,00	1.110.631,44	109.898,94	1.220.530,38	965.530,38
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		150.000,00	188.690,00	23.940,45	212.630,45	62.630,45
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		150.000,00	188.690,00	23.940,45	212.630,45	62.630,45
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA		150.000,00	162.091,70	23.940,45	186.032,15	36.032,15
1911.01.0.1.00.00	094	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-PRINCIPAL	01-400 000	150.000,00	162.091,70	23.940,45	186.032,15	36.032,15
1911.09.0.0.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		0,00	26.598,30	0,00	26.598,30	26.598,30
1911.09.0.1.00.00		MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL		0,00	26.598,30	0,00	26.598,30	26.598,30
1911.09.0.1.00.01	111	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- JHS ESTRUTURAS PROD ART EVENTOS	01-110 000	0,00	12.360,00	0,00	12.360,00	12.360,00
1911.09.0.1.00.02	116	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- REVAG SEG. PRIVADA LTDA	01-110 000	0,00	9.826,00	0,00	9.826,00	9.826,00
1911.09.0.1.00.03	117	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- ALFA PREST SERV BOMBEIROS CIVIL	01-110 000	0,00	1.728,00	0,00	1.728,00	1.728,00
1911.09.0.1.00.04	132	MULTAS PREVISTOS CONTRATOS- V & C SEGURANÇA ESPECIAL LTDA	01-110 000	0,00	2.684,30	0,00	2.684,30	2.684,30
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		55.000,00	728.502,46	53.952,84	782.455,30	727.455,30
1921.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES		25.000,00	0,00	42.085,00	42.085,00	17.085,00
1921.99.0.0.00.00		OUTRAS INDENIZAÇÕES		25.000,00	0,00	42.085,00	42.085,00	17.085,00
1921.99.0.1.00.00	095	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	01-110 000	25.000,00	0,00	42.085,00	42.085,00	17.085,00
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		30.000,00	728.502,46	11.867,84	740.370,30	710.370,30
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		30.000,00	728.502,46	11.867,84	740.370,30	710.370,30
1922.99.0.1.00.00	096	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	01-110 000	30.000,00	17.987,21	11.867,84	29.855,05	-144,95
1922.99.0.1.00.01	110	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PROCESSO 0700081-97.2012.8.26.05.79	01-110 000	0,00	710.515,25	0,00	710.515,25	710.515,25
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		50.000,00	193.438,98	32.005,65	225.444,63	175.444,63
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000,00	193.438,98	32.005,65	225.444,63	175.444,63
1999.99.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS		50.000,00	193.438,98	32.005,65	225.444,63	175.444,63
1999.99.2.0.00.00		OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		50.000,00	193.438,98	32.005,65	225.444,63	175.444,63
1999.99.2.1.00.00	097	OUTRAS REC.NAO ARREC.NAO PROJ.RFB-PRIMARIAS-PRINCIPA	01-110 000	50.000,00	98.509,19	30.826,05	129.335,24	79.335,24



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
 PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3
 46631248/0001-51 Exercício: 2024
BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)
 Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

7 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
L								
1999.99.2.1.00.01	136	DOAÇÃO FUNDOS MUNICIPAIS	01-510 000	0,00	43.739,79	1.179,60	44.919,39	44.919,39
1999.99.2.1.00.02	140	OUTRAS REC. - LEILÃO	01-110 000	0,00	51.190,00	0,00	51.190,00	51.190,00
SUCATAS MATERIAL CONSUMO								
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		2.682.500,00	3.219.545,23	44.089,02	3.263.634,25	581.134,25
2200.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	234.400,00	0,00	234.400,00	234.400,00
2210.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	234.400,00	0,00	234.400,00	234.400,00
2213.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	234.400,00	0,00	234.400,00	234.400,00
2213.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	234.400,00	0,00	234.400,00	234.400,00
2213.01.0.1.00.00		ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL		0,00	234.400,00	0,00	234.400,00	234.400,00
2213.01.0.1.00.01	139	ALIEN.BENS MOVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	01-110 000	0,00	234.400,00	0,00	234.400,00	234.400,00
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.682.500,00	2.985.145,23	44.089,02	3.029.234,25	346.734,25
2410.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	482.290,31	364.617,78	846.908,09	846.908,09
2414.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	482.290,31	364.617,78	846.908,09	846.908,09
2414.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	482.290,31	364.617,78	846.908,09	846.908,09
2414.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL		0,00	482.290,31	364.617,78	846.908,09	846.908,09
2414.99.0.1.00.02	118	PAVIMENTAÇÃO ADEQ. VIAS - CONVENIO UNIAO 928567/22	05-110 000	0,00	481.104,00	0,00	481.104,00	481.104,00
2414.99.0.1.00.03	128	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIAO - ADEQ. LUIZ AGUIAR E BECO	05-110 000	0,00	1.186,31	0,00	1.186,31	1.186,31
2414.99.0.1.00.04	143	PAVIMENTAÇÃO TRECHO VICINAL - CONVENIO UNIAO 932238/22	05-110 000	0,00	0,00	364.617,78	364.617,78	364.617,78
2420.00.0.0.00.00		TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.682.500,00	2.502.854,92	-320.528,76	2.182.326,16	-500.173,84
2422.00.0.0.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		2.682.500,00	2.502.854,92	-320.528,76	2.182.326,16	-500.173,84
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		2.682.500,00	2.502.854,92	-320.528,76	2.182.326,16	-500.173,84
2422.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL		2.682.500,00	2.502.854,92	-320.528,76	2.182.326,16	-500.173,84
2422.99.0.1.00.05	098	CONVENIO 100950/22 - CONSTR. CASA DA MULHER	02-500 000	382.500,00	0,00	0,00	0,00	-382.500,00
2422.99.0.1.00.06	099	CONVENIO DADETUR 49/2016 - REVIT.VERDEPERTO	02-100 000	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.300.000,00
2422.99.0.1.00.06	119	CONVENIO DADETUR 49/2016 - REVIT.VERDEPERTO	02-100 000	0,00	243.245,44	0,00	243.245,44	243.245,44
2422.99.0.1.00.09	105	CONVENIO 00028/22 - RECUP PAV VIA ACESSO VITORINO T FARIAS	02-100 000	0,00	294.319,02	0,00	294.319,02	294.319,02
2422.99.0.1.00.10	115	CONVENIO DADETUR 039/21 - REVIT. MERCADO MUNICIPAL	02-100 000	0,00	586.366,99	-320.528,76	265.838,23	265.838,23
2422.99.0.1.00.11	112	CONVENIO 101386/23 - REF. ESCOLA WALDEMAR RODRIGUES	02-200 000	0,00	182.648,63	0,00	182.648,63	182.648,63
2422.99.0.1.00.12	138	CONVENIO 110/22 - CONSTR. CASA DA CULTURA	02-100 000	0,00	508.200,43	0,00	508.200,43	508.200,43
2422.99.0.1.00.13	142	CONVENIO 0137/23 - RECUP PAV VIA ACESSO VITORINO T FARIAS II	02-110 000	0,00	688.074,41	0,00	688.074,41	688.074,41
9000.00.0.0.00.00	(R)	DEDUÇÕES DA RECEITA		-7.336.000,00	-6.278.180,50	-673.740,11	-6.951.920,61	384.079,39
9500.00.0.0.00.00	(R)	DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.336.000,00	-6.278.180,50	-673.740,11	-6.951.920,61	384.079,39
9510.00.0.0.00.00	(R)	DEDUÇÕES DO FUNDEB		-7.336.000,00	-6.278.180,50	-673.740,11	-6.951.920,61	384.079,39
9510.00.0.0.00.01	100	Dedução - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	-4.300.000,00	-3.802.060,14	-424.988,40	-4.227.048,54	72.951,46
2 1711.51.1.1.00.00	052	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL		-4.300.000,00	-3.802.060,14	-424.988,40	-4.227.048,54	72.951,46
9510.00.0.0.00.02	101	Dedução - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	01-110 000	-20.000,00	-17.394,35	-424,05	-17.818,40	2.181,60
2 1711.52.0.1.00.00	054	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL		-20.000,00	-17.394,35	-424,05	-17.818,40	2.181,60
9510.00.0.0.00.04	102	Dedução - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01-110 000	-2.600.000,00	-2.060.350,05	-236.177,75	-2.296.527,80	303.472,20
2 1721.50.0.1.00.00	079	COTA-PARTE DO ICMS -		-2.600.000,00	-2.060.350,05	-236.177,75	-2.296.527,80	303.472,20



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

8 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
9510.00.0.0.00.05	103	PRINCIPAL Dedução - COTA-PARTE DO IPVA	01-110 000	-400.000,00	-379.573,44	-10.166,49	-389.739,93	10.260,07
2 1721.51.0.1.00.00	080	- PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPVA -		-400.000,00	-379.573,44	-10.166,49	-389.739,93	10.260,07
9510.00.0.0.00.06	104	PRINCIPAL Dedução - COTA-PARTE DO IPI -	01-110 000	-16.000,00	-18.802,52	-1.983,42	-20.785,94	-4.785,94
2 1721.52.0.1.00.00	081	MUNICÍPIOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI -		-16.000,00	-18.802,52	-1.983,42	-20.785,94	-4.785,94
		MUNICÍPIOS - PRINCIPAL						
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				64.597.500,00	58.031.137,29	6.478.659,13	64.509.796,42	-87.703,58
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)					0,00	382,58	382,58	
9030	9030	INSS - CONTA DE AJUSTES		0,00	0,00	0,00		
9034	9034	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00		
9035	9035	MULTAS DE TRANSITO		0,00	382,58	382,58		
9051	9051	ELEKTRO - VALOR A RECEBER		0,00	0,00	0,00		
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)					91.529,12	21.411,36	112.940,48	
9010	9010	SALARIO FAMILIA-IN.S.S.		25.353,74	5.012,83	30.366,57		
9011	9011	SALARIO MATERNIDADE - I.N.S.S.		66.175,38	16.398,53	82.573,91		
113820100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)					0,00	0,00	0,00	
9059	9059	CEF - VALOR A RESTITUIR		0,00	0,00	0,00		
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)					108.371,23	17.191,28	125.562,51	
9013	9013	PENSOES ALIMENTICIAS		108.371,23	17.191,28	125.562,51		
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)					20.258,01	2.462,56	22.720,57	
9067	9067	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SICREDI		20.258,01	2.462,56	22.720,57		
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)					1.094.530,70	109.618,62	1.204.149,32	
9014	9014	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ		0,00	0,00	0,00		
9016	9016	SEGUROS DOS SERVIDORES		5.502,71	544,06	6.046,77		
9017	9017	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - BANCO D		131.527,97	14.166,59	145.694,56		
9018	9018	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - SANTAND		450.472,38	42.124,49	492.596,87		
9019	9019	EMPRESTIMOS A SERVIDORES - C. E.F.		401.516,96	41.982,36	443.499,32		
9020	9020	CDHU - TG 23 A - REGIME DE AUTOCONST		0,00	0,00	0,00		
9021	9021	SINDICATO		47.231,40	4.589,00	51.820,40		
9022	9022	EMPRÉSTIMO A SERVIDORES - BRADESC		5.026,56	456,96	5.483,52		
9024	9024	SENAR - Produtor Rural		116,61	0,00	116,61		
9026	9026	DOAÇÕES P/ PATROCINIO		0,00	0,00	0,00		
9033	9033	SINDICATO - PLANO SÃO CAMILO		43.818,41	4.760,46	48.578,87		
9049	9049	SINDICATO - UNIODONTO		9.317,70	994,70	10.312,40		
9064	9064	SINDICATO - AESP ODONTO		0,00	0,00	0,00		
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)					0,00	0,00	0,00	
9032	9032	CUMPRIMENTO ORDEM JUDICIAL		0,00	0,00	0,00		
218810405 - DEPÓSITOS A TRANSFERIR (F)					13.698,19	26,55	13.724,74	
9079	9079	RECEITA DE CONCURSO PUBLICO		13.698,19	26,55	13.724,74		
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					45.263,49	3.277,66	48.541,15	
9001	9001	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS		0,00	0,00	0,00		
9027	9027	CDHU - TG 23A - Reg. Autoconstrução		26.127,91	2.633,91	28.761,82		
9058	9058	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - COBRANÇ		19.135,58	643,75	19.779,33		
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)					0,00	0,00	0,00	
9050	9050	VALOR A RESTITUIR		0,00	0,00	0,00		



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

9 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)					2.128.392,19	332.079,74	2.460.471,93	
9012	9012	LN.S.S.			1.892.422,76	318.345,36	2.210.768,12	
9015	9015	INSS - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVID			3.388,77	616,14	4.004,91	
9023	9023	INSS - Produtor Rural			757,95	0,00	757,95	
9029	9029	INSS - EMPRESAS			231.822,71	13.118,24	244.940,95	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					3.502.042,93	486.450,35	3.988.493,28	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 68.498.289,70

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
B.BRASIL - LEILA	001	346280	3.403,77
BANESPA-C.ARREC/	033	339850	28,53
BANESPA - C.IPVA	033	339860	10.090,47
B.BRASIL - I.P.V	001	339890	31.384,66
B.BRASIL - I.T.R	001	339900	1.798,84
B.BRASIL - F.E.P	001	339910	621,93
B.BRASIL - I.C.M	001	339920	7.130,36
B.BRASIL - D.N.P	001	339960	800,72
C.E.F. -IPVA-0000	104	340010	461.690,47
B.BRASIL - F.U.M	001	340020	6.201,54
B.BRASIL - I.S.S	001	1000	39.618,57
B.BRASIL - DOAÇA	001	340050	4.295,22
B.BRASIL - DOAÇO	001	341290	26,57
B.BRASIL - INTER	001	341470	359.156,83
B.BRASIL - I.P.V	001	341540	44.951,12
B.BRASIL - I.C.M	001	341570	232.487,09
C.E.F. - MOVIMEN	104	1001	766.508,26
B.BRASIL - HONORA	001	346330	29.482,02
B.BRASIL - REV V	001	346170	35.386,96
B.BRASIL - F.N.D	001	341510	10.729,82
B.BRASIL - C.I.D	001	340610	564,72
B.BRASIL - BR CA	001	346310	35,37
B.BRASIL - ENSIN	001	340230	349.167,93
B.BRASIL - QESE	001	340540	472.440,47
B.BRASIL - TRANS	001	341550	6.191,41
B.BRASIL - INVES	001	346320	101.028,55
B.BRASIL - SAUDE	001	340790	312.853,96
B.BRASIL - FUNDO	001	341860	260.581,76
B.BRASIL - REF Q	001	345890	102.797,95
B.BRASIL - FNS C	001	346290	5.833,60
B.BRASIL - TRANS	001	341130	42.594,40
B.BRASIL - TRANS	001	341490	13.306,30
B.BRASIL - TRANS	001	341590	15.164,56
B.BRASIL - TRANS	001	341600	20.757,82
B.BRASIL - TRANS	001	341990	5.978,48
B.BRASIL - F.M.D	001	346030	319.357,75
B.BRASIL - FMAS	001	346260	1.386,96
B.BRASIL - FMAS	001	346140	48,59
B.BRASIL - FMAS	001	346190	189,87
B.BRASIL - FMAS	001	346200	8,24
B.BRASIL - FMAS	001	346230	228.976,09
B.BRASIL - FMAS	001	346250	206,79
CEF - GALPAO STA	104	346380	245.450,93



Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2024

BALANCETE DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

10 de 10

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
B.BRASIL - MEREN		001	346374					542,32
B.BRASIL - FMAS		001	346360				167.256,38	
B.BRASIL - FMAS		001	346378				9.465,48	
B.BRASIL-A BLANC		001	346393				111,44	
B.BRASIL - ALIM		001	346390				1.393,33	
B.BRASIL - EPI		001	346391				2.538,47	
CEF - EQUIP		104	346404				478,94	
B.BRASIL - S 124		001	346402				2.880,08	
B.BRASIL - S 134		001	346403				1.793,36	
B.BRASIL - PROT		001	346398				31.943,68	
B.BRASIL - TRANS		001	346399				29.048,95	
B.BRASIL - STA C		001	346400				45,72	
CEF - PAV STEREZ		104	346401				126.368,32	
B.BRASIL - FMAS		001	346405				278.270,61	
B.BRASIL - CAMER		001	346411				66.454,52	
B.BRASIL - MERC		001	346412				47.873,74	
B.BRASIL - FMAS		001	346409				26.455,52	
B.BRASIL - TRANS		001	346414				857.587,07	
B.BRASIL - FEAS		001	346416				8.082,90	
B.BRASIL - LED		001	346418				3.567,96	
CEF LUIZ A BECO		104	346419				518.252,41	
B.BRASIL - F.P.M		001	339830				236.343,80	
B.BRASIL - MOVIM		001	339840				2.402,35	
B.BRASIL - AUDIO		001	346429				84.326,96	
B.BRASIL - CULTU		001	346430				14.659,70	
B.BRASIL - COZIN		001	346431				4.119,06	
CEF - B.PIMENTAS		104	346423				353.542,74	
B.BRASIL - VITOR		001	346425				15.157,69	
B.BRASIL - FEAS		001	346424				10.918,99	
B.BRASIL MULHER		001	346420				385.603,19	
B.BRASIL - EQUIP		001	346421				74.357,29	
B.BRASIL - CULTU		001	346422				276.590,07	
CEF - FNS CUSTEI		104	346427				557.753,94	
CEF -PISO ENFERM		104	346428				12.303,06	
B.BRASIL - EII		001	346432				100.868,07	
B.BRASIL - CONC		001	346433				47.542,81	
Total do Saldo							8.907.617,17	

TOTAL GERAL

77.405.906,87

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 31 de dezembro de 2024